



## **SINDTRAGES**

**Sindicato dos Trabalhadores com Vínculo Empregatício e Trabalhadores Avulsos nos Armazéns Gerais, Comércio de Café em Geral e Importação e Exportação no Estado do Espírito Santo.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL 2021.  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

**AUTORIZAÇÃO COLETIVA PRÉVIA E EXPRESSA.**

O Presidente do **SINDTRAGES**, no uso de suas atribuições legais estatutárias, **CONVOCA** todos os Trabalhadores com e sem Vínculo Empregatício (Avulsos) em Armazéns Gerais, Entrepósitos Aduaneiros (EADS), Transportadoras, Logísticas e Trabalhadores do Comércio de Café em Geral, Exportação e Importação, bem como os trabalhadores que prestam serviços na condição de avulsos em caráter permanente, que trabalham em empresas cujo SINDICATO PATRONAL representante seja "**SINDICAFÉ**" SINDICATO DO COMERCIO DE CAFE EM GERAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, e, "**SINDEPRES**" SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no seguimento de representatividade do SINDTRAGES, para **Assembleia Geral Extraordinária** a realizarse no **dia 09/08/2021** as 16h00min em primeira convocação e as 16h30min do mesmo dia em segunda e última convocação com qualquer numero de presentes, em seu **AUDITÓRIO**, sito à Avenida Nair de Azevedo Silva, nº 450, lojas de 02 a 10, Bairro Mario Cypreste, Vitória/ES, cep. 29.027-245, todavia, para evitar tumultos e atender as medidas relativas ao enfrentamento da Pandemia do COVID-19, solicitamos que seja realizado prévio agendamento aos participantes, por telefone 27 3322-9222 ou e-mail da entidade, jurídico@sindtrages.com.br **Com fundamento no art. 545 da CLT e Enunciado 38 da 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho da ANAMATRA** para a seguinte ordem do dia: **a)** - Do REFERENDUM da INSTITUIÇÃO da Contribuição Negocial dos membros empregados da categoria representada em favor do SINDTRAGES; **b)** - Do REFERENDUM da autorização Coletiva Prévia e Expressa dos empregados trabalhadores membros integrantes da categoria, para desconto em Folha de Pagamento do valor equivalente a 3% (três por cento) respectivamente, do Salário Base Normativo, a título de Contribuição Assistencial em favor do SINDTRAGES, durante a vigência da norma coletiva 2021/2022; **c)** - Do REFERENDUM da quantidade de parcelas; **d)** - Do REFERENDUM do não desconto do trabalhador filiado ao Sindicato; **e)** - Da data do recolhimento da Contribuição Negocial pelas empresas; **f)** - Do prazo para comprovação do repasse e depósito da Contribuição Negocial pelas empresas; **g)** - Da penalidade pelo não desconto e recolhimento pelas empresas; **h)** - Da garantia do exercício do direito de oposição à Contribuição Negocial aqui em questão, a partir da assinatura da CCT2021/2022. Vitória/ES, 29 de julho de 2021.

**DAVID FREIRE  
PRESIDENTE DO SINDTRAGES**

Comunicado de Abandono de Emprego

Solicitamos que o Sr Valdeci Neves de Alvarenga, CPF: 085.567.147-57 portador da CTPS número: 06053726 - Série: 00040ES, funcionário da Empresa Cerimonial Porto Bello, CNPJ: 13.539.136/0001-16, com sede na Rua: Nelcy Lopes Vieira, 140 - Jardim Limoeiro - Serra - ES - CEP: 29.164-018, a comparecer ao nosso departamento pessoal no prazo de 72 horas.

Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando Abandono de Emprego, o que importará em sei desligamentos desta empresa. Serra/ES, 31 de Julho de 2021 Cerimonial Porto Bello